



Valide aqui a certidão.

02

Folha 03001



CARTÓRIO FACUNDO

Eusebio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

OFÍCIO  
ANTONIO MARCELINO OLIVEIRA MACHADO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Data 10/04/2017

IMÓVEL - UMA CASA RESIDENCIAL, de no.09 (nove), integrante do CONDOMÍNIO GRAND BOULEVARD, situado no lugar CUIBÁ, localizado na Avenida Eusebio de Queiroz, no.3464, no Município e Comarca de Eusebio, Estado do Ceará, com uma área privativa de construção de 224,73m<sup>2</sup>, arrendada na área no. one com 524,73m<sup>2</sup>, área comum de construção de 3,93m<sup>2</sup>, área total de construção de 728,23m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0714, arrendada no terreno com as demais características e confrontações descritas na matrícula no.3117, Livro 03, deste Registro Imobiliário e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusebio, Ceará, sob o no.34644.

PROPRIETÁRIO(S) - COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.395.473/0001-90, com sede à Avenida Carlos Dumont, 2826, Sala 908, Bairro Aldeota Fortaleza, Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Adquirido nos termos do R.O. e AV.07, na matrícula no.03117, Livro no.02, deste Registro Imobiliário. Eu, *Antônio Alberto Cabral* Oficial / Substituto.

AV.01-006967 - DE 10 DE ABRIL DE 2012. Processo esta averbação para constar que, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO GRAND BOULEVARD esta registrada sob o no.410, em data de 28 de outubro de 2011, no Livro no.03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Eu, *Antônio Alberto Cabral* Oficial / Substituto.

R /02 006967 DE 10 DE ABRIL DE 2012. TRANSMITENTE(S): COMPACTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): NOVA PARRA IMOBILIÁRIA LTDA, empresa com sede em Fortaleza, Ceará, à Rua Nogueira Azeite, 1505, Centro - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.819.023/0001-66. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: DATA, etc.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 19 de outubro de 2011, lavrada nas notas do Cartório Moisés Correia do. Ofício) da Comarca de Fortaleza, Ceará, às fls.: 093, do Livro no 459. VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Importância esta já recebida pela outorgante vendedora, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena e geral quitação. Eu, *Antônio Alberto Cabral* Oficial / Substituto.

Antônio Alberto Cabral, Tabelião Oficial, do 2º Ofício, do Cartório Facundo, situado no lugar CUIBÁ, no Município e Comarca de Eusebio, Estado do Ceará, com uma área privativa de construção de 224,73m<sup>2</sup>, arrendada na área no. one com 524,73m<sup>2</sup>, área comum de construção de 3,93m<sup>2</sup>, área total de construção de 728,23m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0714, arrendada no terreno com as demais características e confrontações descritas na matrícula no.3117, Livro 03, deste Registro Imobiliário e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusebio, Ceará, sob o no.34644. Eu, *Antônio Alberto Cabral* Oficial / Substituto.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEDFD-M8A9R-2FNVD-HLCGY>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEDFD-M8A9R-2FNVD-HLCGY>

A presente certidão foi lavrada no dia 16 de dezembro de 2014, às 10h15m, no ofício da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento a solicitação do advogado-particular do Estado de Ceará, JACSON DE AZEVEDO COSTA, inscrita no OAB sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento a solicitação do advogado-particular do Estado de Ceará, JACSON DE AZEVEDO COSTA, inscrita no OAB sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento a solicitação do advogado-particular do Estado de Ceará, JACSON DE AZEVEDO COSTA, inscrita no OAB sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014.

*[Assinatura manuscrita]*

Ante os fatos, o Tabelião de Registro em Cartório, em cumprimento das atribuições legais, lavrou a presente certidão, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, ficando o presente instrumento devidamente assinado e registrado no Livro nº 0325-A, do 8.º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza/CE, e registrada sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento a solicitação do advogado-particular do Estado de Ceará, JACSON DE AZEVEDO COSTA, inscrita no OAB sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento a solicitação do advogado-particular do Estado de Ceará, JACSON DE AZEVEDO COSTA, inscrita no OAB sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014, em atendimento a solicitação do advogado-particular do Estado de Ceará, JACSON DE AZEVEDO COSTA, inscrita no OAB sob o n.º 2014/17941 de 12 de dezembro de 2014.

*[Assinatura manuscrita]*

NAB-908967 - DE 19 DE ABRIL DE 2014. Por Instrumento Particular com Escritura de Escritura Pública nos termos da Lei 4.380/64 e 5.949/66, Alienação fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, compra e venda de Imóvel - Financiamento nº 001153330012609, lavrada aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze (2015), e proprietária RÔ PARTICIPAÇÕES S/A, já acima qualificada, vender o imóvel de que trata o presente particular a RHODES MELLO OLIVEIRA, brasileira, professora universitária, portadora da cédula de identidade RC nº 9e202858021-SSP/CE, inscrita no CPF/SP sob o nº 847.390.618-72, nascida em 13/06/2014, pelo recomeço da seçãoção total do bus, conforme a Escritura de Paulo Antenor Pato de 20/06/2014, lavrada As Lis. 175. do Livro nº 0325-A, do 8º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Fortaleza/CE, e registrada sob o nº 2014, no Livro nº 02 - Anexo do RGIC da Zona de Fortaleza/Ceará, por FAMILIA SANDANHA MELLO, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RC nº 2005010185007-SSP/CE, inscrita no CPF/CE sob o nº 018.139.203-77, residentes e domiciliados na Rua Maria Celestino, nº 100, Ap. 541, Bloco G, Parque Iracema em Fortaleza/Ceará, com a intervenção da BANCO NANCANDER (BRASIS) S/A, com



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão

na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-010, São Paulo - SP, inscrito no CNPC sob o nº 90.400.888/0001-42, pela importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), sendo: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) pagos com recursos próprios; e, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante fiança bancária concedida pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/06-006967 - DE 19 DE JANEIRO DE 2016. Nos termos do referido Instrumento que alude o R-05 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, RHODEN MELO OLIVEIRA, casado com KAMILA SALDANHA MELO, já acima qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser registo em quatrocentos e vinte (420) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 11,00% ao ano, taxa efetiva de 10,48% ao ano, taxa efetiva de juros mensal 0,87%, taxa nominal de juros mensal 0,87%, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 3.487,12 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), com vencimento para 16/01/2016. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos, e o Banco Santander (Brasil) S/A, seu possuidor indireto, detentor da propriedade resolúvel do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação ao(s) devedor(es) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/07-006967 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017. Conforme Requerimento da Credora / fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 29 de março de 2017, protocolado em 07 de julho de 2017, sob o nº 28592, procede-se a esta averbação para constar que, foi solicitada a intimação dos devedores / fiduciários, RHODEN MELO OLIVEIRA e sua esposa KAMILA SALDANHA MELO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido procedidas as diligências no endereço Av. Eusébio de Queiroz, nº 3484, Condomínio Grand Boulevard, Centro, Eusébio - Ceará, foram qualificados os devedores / fiduciários. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/08-006967 de 16 de fevereiro de 2018. Conforme requerimento, datado de 12 de janeiro de 2017, protocolado em 18 de janeiro de 2018, sob o nº 28291, e comprovantes de intimações dos fiduciários, RHODEN MELO OLIVEIRA e sua esposa KAMILA SALDANHA MELO, já acima qualificados, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, também já qualificado. Nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Eu, [assinatura], o Oficial / Substituto.

AV/09-006967 de 16 de fevereiro de 2018. Procedo esta averbação para

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEDFD-M8A9R-2FNVD-HLCGY

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SBCC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Cota 00006967

Livro 2 - 02 Folha 002V

Valide aqui a certidão.

constar que, referente ao Av-8, foi apresentado e fica arquivado neste serviço registral a Guia nº 2018000846 do Imposto de Transmissão, pago no valor de R\$ 12.800,00 2% sobre a avaliação de R\$ 640.000,00, conforme DAM nº 789655 da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 10/01/2018 e recolhido em 11/01/2018. Eu, [Assinatura] Oficial / Substituto.

AV/010 006967 DE 15 DE MAIO DE 2018. Nos termos do requerimento, datado de 03 de abril de 2018, procedo esta averbação para constar que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, realizou as 02(dois) leilões públicos disciplinados no artigo 2º da Lei Federal nº 9.314/97, sendo o primeiro em 18/04/2018 e o segundo em 23/05/2018, ambas na cidade de São Paulo - SP, conduzidas pela Ilitecra Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 036, e que não houve licitantes. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9314/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel por meio do cancelamento da alienação fiduciária registrada no R.06, em virtude da consolidação de propriedade e realização dos 02(dois) leilões negativos sem licitantes, ficando dessa forma quitada a dívida em relação ao Remanejamento OLIVEIRA e KAMIDA SALVIANA. Eu, [Assinatura] já acima qualificados. Eu, [Assinatura] Oficial / Substituto.

AV/011-006967 de 28 de janeiro de 2019. Procedo esta averbação, nos termos do Ofício nº 16892/2018 - CAB/GCC, datado de 29 de novembro de 2018, extraído do Agravo de Instrumento nº 08287/2-52.2018.H.08.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, oriundo da Ação Ordinária nº 0000175-28.2017.8.06.06.0075 da 1ª Vara Cível comarca de Eusébio Ceará, arquivado em cartório, para constar que fica suspensa os efeitos da consolidação do imóvel de que trata a presente matrícula, até ulterior deliberação da Câmara de Relatoria ou órgão camerários. Eu, [Assinatura] Oficial / Substituto.

**CERTIDÃO**

Certifico que a matrícula nº 0367 em nome de [Assinatura] não possui qualquer lançamento a ser pago que integram no presente livro, que conste em o original existente no livro deste cartório O Poder Judiciário Ceará.

Eu, [Assinatura] de [Assinatura] em 21 de Maio de 2018 às 10:30 horas.

BEL CARLOS FACUNDO FILHO - TITULAR  
 RIMONAY ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO  
 CLEILSON DA SILVA VIANA - SUBSTITUTO

CERTIDÃO SEGUNDA VIA - SEÇÃO DE TRANSACÇÕES

**PODER JUDICIÁRIO**  
 Estado do Ceará  
 Sala Tipo 02  
 AP AAB410B49 L609

**Selo Digital de Autenticidade**

**CUSTAS E EMPLACEMENTOS INCIDENTES**  
 Nº de Atendimento: 20020117000045  
 Total de Emolumentos: R\$ 34,79  
 Total FERRACIA: R\$ 1,71  
 Total PROVA: R\$ 1,73  
 Total FADEP: R\$ 1,73  
 Total Selo: R\$ R 54  
 Valor Total: R\$ 49,44

Documento de entrega e entrega das  
 partes de habéis de emolumentos emolvidos  
 01/05/2019 11:16:07:20  
 Sala Ap 0209  
 AAB41-649 L609

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JEDFD-M8A9R-2FNVD-HLCGY

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado